## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA – Três Passos

## Criado pela Lei Municipal nº 4840 de 15 de outubro de 2013

## Edital nº 03/2019

## TORNA PÚBLICO AS INSCRIÇÕES NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Três Passos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), art. 28 da Lei Municipal nº 4.8.40/2013 e da Resolução nº 01/2019, torna público o Edital nº 03/2019 referente às inscrições para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares, nos seguintes termos:

1.	Adilson Rodrigues	HOMOLOGADA
2.	Ana Claudia Souto	HOMOLOGADA
3.	Andreia da Silva Christensen	HOMOLOGADA
4.	Andreia Regina Ribeiro	HOMOLOGADA
5.	Bruna Andressa de Abreu Wink	HOMOLOGADA
6.	Celia Marcia Santana Jahn	HOMOLOGADA
7.	Clarice Godoi Cadore	HOMOLOGADA
8.	Claudia Solange de Moura	HOMOLOGADA
9.	Claudio Antunes do Nascimento	HOMOLOGADA
10.	Edílio Rogério Pires	HOMOLOGADA
11.	Elaine Marisa Wentz	NÃO HOMOLOGADA
12.	Gilceia Viana	HOMOLOGADA
13.	Gilberto Rocha Mendonça	HOMOLOGADA
14.	Inelda Foss	HOMOLOGADA
15.	João Auri de Oliveira	NÃO HOMOLOGADA
16.	José Lotário Dockhorn	HOMOLOGADA
17.	Júlio Olimpio Junges	HOMOLOGADA
18.	Juvelita Martins Rempel	NÃO HOMOLOGADA
19.	Maria Inês da Rosa Freitas	HOMOLOGADA
20.	Nestor Aloísio Weschenfelder	NÃO HOMOLOGADA

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias para a impugnação de candidaturas, que podem ser apresentadas no CRAS Três Passos (Av. Duque de Caxias, 555B) por qualquer cidadão ou pelo representante do Ministério Público, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, conforme formulário em anexo, de acordo com o item "3.5.7" do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2019.

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente

Três Passos, 09 de maio de 2019.